

Município de Trancoso

Unidade: Euros

a) As colunas serão preenchidas quando se iustifique.

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

C) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Em 21 de Outubro de 2017

Em 28 de Abril de 2017